



Câmara Municipal de Ouro Branco

Requerimento nº 112/2023

Presidente da Câmara
Sra. Nilma Aparecida Silva

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01136 Data entrada 11/09/23

Horário 14:03 Data saída 1/1

Destino Apoio

Manoel A. S. Pereira
Assinatura Responsável

Senhora presidente,

O vereador abaixo assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do regimento interno, ouvido o plenário o seguinte:

Solicito a Prefeitura Municipal de Ouro Branco que seja encaminhado ao gabinete do vereador Warley Higino Pereira documento contendo a resposta para os seguintes questionamentos que dizem respeito à aplicação das legislações vigentes em nosso município na concessão de isenção de IPTU a pessoas com doenças graves.

Considere as seguintes situações:

- 1) Portador da doença mora de aluguel;
- 2) Portador da doença não é o titular do imóvel ou não tem mais de 18 anos.

Como o setor da Prefeitura procede para conceder o benefício nestes casos?

Além disso, as igrejas ou instituições religiosas de nosso município adquirem a imunidade no pagamento de IPTU mesmo estando de aluguel?

Desde já, agradeço a atenção dedicada à questão e aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Warley Higino Pereira

Warley Higino Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco

